EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARACÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legale advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**. e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso Relatório contendo as obrigações adimplidas desde a concessão da Recuperação Judicial até a presente data.

Conforme se lê do Relatório, a Recuperanda está arcando de forma integral com os pagamentos e termos apresentados no PRJ.

Sendo assim, reitera-se a publicação do Quadro Geral de Credores para posterior encerramento da RJ.

Termos em que,

P. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 6 de novembro de 2024.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.
- A d m i n i s t r a d o r a J u d i c i a l -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código 73thRx4A.

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

excelia

ARTE & CAZZA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PRJ

Competência: Julho de 2021 à Outubro de 2024

São Paulo, 31 de Outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

SUMÁRIO

05 RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO

07 CLASSE I - TRABALHISTA

11 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

14 CLASSE lll – FINANCEIRO/FORNECEDOR

16 CLASSE IV – ME/EPP

19 CONCLUSÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000263-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO

Classe I –Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª **(20/07/2021)** e 2ª Parcelas **(16/07/2022)** efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela foi efetuado em **20/07/2023**.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002665-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE I - TRABALHISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:06 , sob o número WESP24703491S
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE I – PARCELAS PAGAS

- Conforme estabelecido nas diretrizes delineadas pelo plano de recuperação judicial, um conjunto de 45 credores trabalhistas que forneceram informações bancárias pertinentes teve seus créditos quitados. Esta quitação foi efetivada com a aplicação da taxa referencial (TR) acrescida de 1% de juros ao ano, de acordo com o detalhamento presente na tabela subsequente. **Os pagamentos iniciaram em julho de 2021 e teve sua quitação em agosto de 2023, restando apenas o pagamento de 5 credores que não apresentaram os dados bancários e o credor Fabio Simonato, que além de não apresentar os dados ainda não transitou em julgado.**

Nome do credor	Valor final QGC	TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2023	PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 07/2023	STATUS
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA	6.158,91	6.414,25	6.415,63	QUITADO
ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES	11.267,56	11.734,23	11.737,00	QUITADO
ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA	5.561,70	5.792,28	5.793,52	QUITADO
ANYELE DANTAS DA SILVA	30.075,88	31.321,45	31.328,83	QUITADO
BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA	5.257,17	5.475,13	5.476,30	QUITADO
CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO	8.134,59	8.471,46	8.473,45	QUITADO
Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis	14.859,27	15.474,66	15.478,31	QUITADO
DANIEL LEOCALDIO - Maestria	3.398,72	3.497,63	3.497,68	QUITADO
ELAINE GONCALVES MOREIRA DOS S	6.705,15	7.735,98	7.764,13	QUITADO
Eliana Laurindo Ribeiro	14.100,00	15.020,92	15.034,24	QUITADO
Maestria consultoria e financeira Ltda	1.252,44	1.311,55	1.296,37	QUITADO
Fabiano Andrade de Souza	760,56	792,09	787,05	QUITADO
JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL	14.498,93	14.986,42	14.986,70	QUITADO
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	6.284,25	6.544,78	6.546,19	QUITADO
JOAO VITOR JACINTO DA SILVA	6.878,88	7.164,07	7.165,60	QUITADO
LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	12.494,03	13.011,46	13.014,52	QUITADO
JOSE BERNARDO VIEIRA	37.404,70	38.953,79	38.962,97	QUITADO
Julio dos Santos	15.211,37	15.707,44	15.707,44	QUITADO
LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS	12.673,09	13.197,94	13.201,05	QUITADO
LUIZ ROBERTO CARDANO	12.000,00	12.413,74	12.413,74	QUITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002665-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE I – PARCELAS PAGAS

Nome do credor	Valor final QGC	TOTAL A PAGAR 3º PARCELA + DIFERENÇA	PAGAMENTO 3ª PARCELA	TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2023	PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 07/2023	STATUS
MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	11.000,00	4.686,01	4.613,14	11.456,04	11.458,50	QUITADO
MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA	21.256,26	9.054,24	8.913,89	22.136,57	22.141,79	QUITADO
Maria Aparecida Villa	25.857,28	11.014,06	10.843,33	26.928,13	26.934,47	QUITADO
MARIA DONISETI DO PRADO CARMO	6.601,91	2.812,41	2.768,68	6.875,61	6.877,08	QUITADO
MARIA JOSE ALVES LUCAS	7.787,35	3.317,42	3.265,83	8.110,20	8.111,94	QUITADO
MAYRA FERNANDA LAGO ROSA	3.937,86	1.677,52	1.651,44	4.101,11	4.101,99	QUITADO
MAMBEIQUE CARDOSO DE SALES	8.049,32	3.862,78	3.595,92	8.606,88	8.615,90	QUITADO
MOACIR PIRES DE OLIVEIRA	15.917,98	6.781,05	6.675,60	16.577,90	16.581,45	QUITADO
OLAVO DE ARAUJO NETO	29.653,70	12.606,33	12.305,61	30.741,81	30.751,97	QUITADO
ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO	7.600,00	3.865,75	3.470,05	8.193,15	8.206,50	QUITADO
SAMUEL SOARES GIMENES	34.356,43	14.634,35	14.407,49	35.779,28	35.787,70	QUITADO
Sandro dos Santos	13.999,74	5.138,49	5.452,08	14.467,83	14.467,83	QUITADO
Silvana Ferreira dos Santos	18.943,34	8.069,01	7.943,94	19.727,85	19.732,49	QUITADO
SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA	17.874,33	6.370,95	6.864,70	18.467,46	18.467,46	QUITADO
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO	9.270,00	3.948,60	3.887,40	9.653,90	9.656,17	QUITADO
SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES	5.043,56	2.148,55	2.115,14	5.252,65	5.253,78	QUITADO
SONIA DE FATIMA SABINO	3.546,52	- 1.345,09	37,34	3.583,86	3.583,86	QUITADO
TALITA MOREIRA BORGES	5.965,68	3.875,18	3.146,30	6.857,98	6.882,61	QUITADO
VALDECI VENANCIO	4.128,09	- 1.565,71	43,42	4.171,51	4.171,51	QUITADO
VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	25.599,25	10.904,12	10.735,11	26.659,40	26.665,68	QUITADO
WALDSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	18.740,07	7.982,44	7.858,70	19.516,17	19.520,76	QUITADO
WESLEY LUNA DE OLIVEIRA	23.996,16	10.221,31	10.062,86	24.989,94	24.995,81	QUITADO
Yanca de Paula Arena	22.414,97	9.547,80	9.399,79	23.343,27	23.348,76	QUITADO
YANKA SABINO DOS SANTOS	4.865,37	2.064,84	2.036,45	5.063,05	5.064,00	QUITADO
ZELIA CLEONICE EVARISTO	4.755,00	2.025,43	1.994,03	4.951,93	4.953,10	QUITADO
TOTAL	**576.137,37**	**301.575,22**	**237.533,09**	**601.234,75**	**601.413,84**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE I – AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias. Além disso, existe 1 credor, marcado em azul na tabela, que além de não ter informado seus dados bancários seu caso ainda não alcançou uma decisão final, uma vez que seu incidente ainda não transitou em julgado.

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado	**14.668,46**
Total	**61.112,79**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:06 , sob o número WESP24703040115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE III – PARCELAS PAGAS

- Conforme estabelecido nas diretrizes delineadas pelo plano de recuperação judicial, um conjunto de 15 credores que forneceram informações bancárias pertinentes estão recebendo de forma integral seus créditos, os pagamentos iniciaram em julho de 2022 e seguem seu fluxo regular até o mês de outubro de 2024, ou seja, a Recuperanda procedeu com os pagamentos (30 parcelas) desta classe no período de 2 (dois anos), de modo que ainda deverá seguir com o pagamento das próximas 150 parcelas. Ao analisar a totalidade dos pagamentos com o total a pagar aos 15 credores, pode-se afirmar que a Recuperanda está cumprindo devidamente com o pagamento do Plano de Recuperação Judicial.

NOME DO CREDOR	VALOR FINAL QGC	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL A PAGAR ATÉ 10/2024	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 10/2024	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO OUTUBRO/24
BANCO BRADESCO S.A.	13.242,69	2.648,54	604,64	606,37	2.248,00
BANCO DO BRASIL S. A.	3.264.279,30	652.855,86	138.142,68	138.477,44	565.385,17
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	16.977,90	3.395,58	478,81	627,95	3.052,54
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTD	28.315,40	5.663,08	1.198,87	1.271,48	4.834,63
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	10.623,38	2.124,68	449,99	451,09	1.840,00
DINAMICA TECIDOS LTDA	19.784,09	3.956,82	838,04	838,94	3.427,81
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	28.035,00	5.607,00	1.430,43	1.390,52	4.686,38
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	24.860,28	4.972,06	1.057,19	1.059,83	4.305,80
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	1.479.655,16	295.931,03	62.679,51	62.837,92	256.275,04
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	327.004,34	65.400,87	16.190,79	16.230,71	56.631,98
TOTVS S/A	24.485,77	4.897,15	1.037,24	1.039,88	4.240,90
Tw Transporte E Logística Ltda	5.521,86	1.104,37	270,75	271,33	918,87
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	130.004,03	26.000,81	5.506,16	5.566,12	22.470,62
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	12.495,00	2.499,00	625,70	626,63	2.067,02
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	28.156,08	5.631,22	1.057,71	1.221,17	4.477,01
TOTAL	**5.413.440,28**	**1.082.688,06**	**231.568,52**	**232.517,38**	**936.861,77**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE III – AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS

- Até o presente momento, há 44 credores que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias.
- O total devido para estes credores totalizou R$ 10.033.161,86, e após a aplicação do deságio R$ 2.006.632,37 em outubro de 2024:

NOME DO CREDOR	VALOR FINAL QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.414,26	6.882,85
ASSOCIACAO MAIS SAUDE SANTA CASA DE SAO JOA	12.386,44	2.477,29
AUTO POSTO PINHALENSE LTDA	1.288,57	257,71
AUTO POSTO RIBEIRO & BELLI LTDA	3.227,12	645,42
BANCO ITAU S.A.	199.327,11	39.865,42
BANCO SAFRA S.A.	5.030,00	1.006,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	108,13	21,63
CLARO S A	214,89	42,98
COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	1.409.015,23	281.803,05
COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS	310.828,88	62.165,78
CORTTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	492.720,45	98.544,09
CREDIT BR FUNDO INVEST DIREITOS CRED MULTISSE	1.622.287,72	324.457,54
DAMENNY IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA	50.051,25	10.010,25
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	7.705,25	1.541,05
EMPLAFLEX EMBALAGENS P.FLEXIVEIS LTDA	135.284,95	27.056,99
ESTAMPARIA S/A	89.601,65	17.920,33
EXATA CARGO LTDA	5.959,73	1.191,95
FABRICA DA PEDRA FIACAO E TECELAGEM S/A	213.722,04	42.744,41
Fatex Indústria, Comércio	302.278,74	60.455,75
F.I.D.C.N.P.I.F.MB (Fundo de investimentos em direitos creditório não padronizados invista fornecedores MB)	444.039,05	88.807,81
IND COM CAFES ESP TERRA ADORADA LTDA	280,00	56,00

NOME DO CREDOR	VALOR FINAL QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
INVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S.A.	225.848,38	45.169,68
JOLUBE TEXTIL LTDA	3.078,67	615,73
KR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	6.964,40	1.392,88
LA ROCHE MG VEICULOS E PCS LTDA	755,83	151,17
LA ROCHE VEICULOS E PECAS LTDA	636,67	127,33
LINHAS NICE LTDA	400.083,78	80.016,76
LOGISTICA TPL LTDA	112,43	22,49
MAPA ADMINISTRAD CONVENIOS CARTOES LTDA	882,00	176,40
MI2 COM IMPORT E EXPORT LTDA	99.690,84	19.938,17
MIRIAM MADRUGA RODRIGUES TRANSPORTES	7.057,80	1.411,56
POMERPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA	32.558,40	6.511,68
RHUTT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FIOS LTDA	36.215,92	7.243,18
ROZAC COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS TEXTI	2.190.811,55	438.162,31
RT FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	24.726,29	4.945,26
SIND CVRTTUPTCFCI M GUACU E R.	610,00	122,00
SUL INVEST FUNDO DE INVEST DIREITOS CRED ABER	163.114,26	32.622,85
SUL INVEST FUNDO DE INVEST DIREITOS CRED MULT	55.000,00	11.000,00
TECELAGEM JOLITEX LTDA	912.510,77	182.502,15
TEVATEX TINTURARIA INDUSTRIAL LDTA	183.230,00	36.646,00
TIB - TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	317.189,41	63.437,88
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	3.833,03	766,61
TRANSPORTADORA FIOROT LTDA	28.000,32	5.600,06
W J A DO BRASIL IND E COM LTDA	479,65	95,93
TOTAL	**10.033.161,86**	**2.006.632,37**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10002665-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

fls. 12246

CLASSE III – FINANCEIRO/FORNECEDOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:06 , sob o número WESP24703491 5
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE III – FINANCEIRO/FORNECEDOR

- De acordo com o controle de amortizações fornecido pela Recuperanda, até o mês de julho de 2024, houve o total de R$ 302.987,71 mil, em amortizações com o credor **ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** conforme informado pela Recuperanda, as amortizações acontecem apenas em momentos em que entendem que o valor do produto fornecido está com orçamento vantajoso, após as amortizações o saldo residual atual a pagar é de R$ 269.279,56 mil.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada por esta Auxiliar Judicial e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas através do registro apresentado pela Recuperanda, constatou-se que o montante amortizado até o mês de setembro de 2024 totaliza R$ 302.987,71.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
TOTAL	572.267,27

- Não obstante, esta Assessoria Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas fiscais e pagamentos, para apresentação no relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor.
- Em julho de 2024, a Recuperanda forneceu os recibos devidamente assinados pelo credor financeiro Ecofabril, conforme tabela ao lado é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de julho de 2024.
- Conforme prevê o plano de recuperação judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do plano de recuperação judicial.

Referência	Amortização
2018	4.171,74
2019	44.589,66
2020	36.797,82
2021	120.429,92
2022	34.403,68
mai/23	12.335,48
jun/23	6.472,38
ago/23	13.004,17
dez/23	2.190,04
mar/24	4.617,75
abr/24	16.420,90
jul/24	7.554,17
Total	**302.987,71**

Saldo Residual	**269.279,56**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE IV – ME/EPP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:06 , sob o número WESP24703491 5
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE IV – PARCELAS PAGAS

- Conforme estabelecido nas diretrizes delineadas pelo plano de recuperação judicial, um conjunto de 02 credores que forneceram informações bancárias pertinentes estão recebendo seus créditos. Ao analisar a totalidade dos pagamentos com o total a pagar aos 02 credores, pode-se afirmar que a Recuperanda está cumprindo devidamente com o pagamento do Plano de Recuperação Judicial, entretanto devido a descompasso de atualização, existe uma diferença apontada para o credor HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO, sendo que a Recuperanda está sendo notificada por esta AJ para que esclareça o motivo, bem como apresente o pagamento da diferença na próxima parcela, que vencerá em novembro.

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 10/2024	TOTAL A SER PAGO ATÉ 10/2024	RESIDUAL ATUALIZADO OUTUBRO/2024
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	8.165,74	1.633,15	367,32	363,75	1.392,08
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	350.000,00	70.000,00	17.097,36	17.546,14	58.797,42
TOTAL	**358.165,74**	**71.633,15**	**17.464,68**	**17.909,89**	**60.189,50**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CLASSE IV – AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS

- 49 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- O total devido para estes credores totalizou R$ 477.705,19 em outubro de 2024:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL TEXTIL LTDA	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA ME	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - EPP	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAMENTARIA EIRELI EPP	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA ME	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇOES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	3.283,33	656,67
TOTAL	**2.388.525,94**	**477.705,19**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CONCLUSÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:06 , sob o número WESP24070349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CONCLUSÃO

- Em relação aos **credores trabalhistas – Classe I** os que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% a.a, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em **agosto de 2023**, contudo os 05 credores que totalizam R$ 61.112,79 ainda não tiveram seus créditos liquidados tendo em vista que não informaram os dados bancários para recebimento, além disso há 01 credor que pende de decisão sobre o julgamento de seu crédito.

- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou o total de pagamentos de **julho de 2022 até outubro de 2024** no valor de R$ 232.517,38. No mais, importante ressaltar que a Recuperanda efetuou o pagamento superior ao total devido até outubro de 2024, em R$ 948,86, restando um saldo residual de R$ 936.861,77, aos credores que apresentaram dados bancários..

- Em relação ao **credor fornecedor Ecofabril**, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando que amortizou o total de R$ 302.987,71, referente a amortizações que ocorrem **desde 2018 até julho de 2024**, e que resta o saldo de R$ 269.279,56.

- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas 02 credores informaram seus dados bancários e receberam pagamentos no período de **julho de 2022 até o fim de outubro de 2024** o total de R$ 17.464,68, do total a pagar de R$ 17.909,89, restando um saldo residual de R$ 60.189,50 aos dois credores.

- Em suma, desde o início dos pagamentos até o mês de outubro de 2024 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R$ 1.154.383,61, aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de outubro de 2024 é de R$ 3.876.872,43.

- **De forma geral, é notório que a Recuperanda está arcando de forma integral com os pagamentos e termos apresentados no PRJ, sendo comprovado por meio de comprovantes bancários enviado a esta auxiliar.**

- lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor, conforme segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

CONCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	584.186,11	601.413,84	103%	48.491,12	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram quitados. Resta em aberto 6(SEIS) credores que não informaram os dados bancários.
CLASSE III	1.082.688,06	232.517,38	21%	936.861,77	Os 15 credores apresentaram os dados bancários estão recebendo mensalmente
CLASSE III - FORNECEDOR	572.267,27	302.987,71	53%	269.279,56	A Recuperanda apresentou os comprovantes de amortização assinados pelo credor até o mês de julho de 2024.
CLASSE IV	549.338,34	17.909,89	3%	537.894,69	Apenas 02 (dois)credores enviaram os dados bancários e estão recebendo mensalmente.
TOTAL	**2.788.479,77**	**1.154.828,82**	**41%**	**1.792.527,14**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:08 , sob o número WESP24700349115
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.

Ana Cristina Campi

Responsável Técnica

@excelia-nossamissaogerarvalor

www.excelia.com.br

contato@excelia.com.br
rj.artecazza@excelia.com.br

+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2024 às 10:06 , sob o número WESP24703401S
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código bQ5o7Y6G.